



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 07 DE JUNHO DE 2017

Cópia extraída de fls. 01 do processo  
(PROJETO DE LEI Nº 45/15)  
(VEREADOR ANTONIO DONATO – PT)

Fica denominado o logradouro público, até então inominado, localizado entre o final da Rua Silveira Sampaio e a Avenida Hebe Camargo, próximo à AMA Paraisópolis, Parque Lourival Clemente da Silva e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 07 de junho de 2017, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado o logradouro público, até então inominado, localizado entre o final da Rua Silveira Sampaio e a Avenida Hebe Camargo, próximo à AMA Paraisópolis, Parque Lourival Clemente da Silva.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de junho de 2017.

MILTON LEITE  
Presidente